DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina	
Setor Requisitante (Campus/Setor/Dpt): **Departamento de Administração-Jaragua do Sul-Rau**	
Responsável pela Demanda: **Chefe de administração** **Loiraci Ribeiro Carvalho**	**SIAPE:** 2029251
E-mail: dam.gw@ifsc.edu.br	**Telefone: (47) 3276-9621**

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

O serviço a ser executado será o de prestação de serviço de vigilância, para manutenção da segurança, ordem e guarda dos equipamentos necessários para a realização das atividades administrativas e pedagógicas dos Campi do IF-SC.

Esclarecemos que os serviços estão sendo executados pelo contrato 057/2020 e que completam o prazo de sua vigência em Agosto de 2022, e considerando que a atual empresa optou pela não renovação do contrato, devendo ser realizada nova licitação, conforme prevê o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessárias ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar prejuízos para a Administração.

Por sua vez o Artigo 1º, § 1º e 2º do Decreto nº 2.271 de 07/07/97, instituiu a seguinte norma: “Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade”.

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

§ 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes ás categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal."

Conforme a regulamentação legal acima, os cargos extintos são passivos de serem objeto de execução indireta.

A contratação será efetuada através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com menor preço anual por item, atendendo ao disposto nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, IN 05/2017 da SLTI, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores.

Sobre a modalidade de licitação definida é o que determina o disposto no Decreto 10.024/2019.

2. Quantidade de postos de serviço.

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL R$	VALOR MÁXIMO ANUAL R$
1	Serviço	12	01 posto. Serviço de vigilância desarmada para o Campus Jaraguá do Sul-RAU do IFSC, na cidade de Jaraguá do Sul. Posto diurno. Escala 12/36 das 06h00 as 18h00 com 07 pontos de caneta eletrônica para comprovação efetiva da realização das rondas e 03 rádios comunicadores.	**R$ 11.374,48**	**R$ 136.493,76**
2	Serviço	12	01 posto. Serviço de vigilância desarmada para o Campus Jaraguá do Sul-RAU do IFSC, na cidade de Jaraguá do Sul. Postos noturnos. Escala 12/36 das 18h00 as 06h00 com 10 pontos de caneta eletrônica para comprovação efetiva da realização das rondas e 03 rádios comunicadores	**R$ 13.278,00**	**R$ 159.336,00**
VALOR TOTAL ANUAL					**R$ 295.829,76**

3. Forma de Prestação do Serviço e Início do Contrato:

01/09/2022

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscais do contrato.

JULIO CESAR LEIVA FILHO: 00976013908 Assinado digitalmente por JULIO CESAR LEIVA FILHO: 00976013908 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CESAR LEIVA FILHO:00976013908 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.06.03 08:02:17-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1 Julio Cesar Leiva Filho / 009.760.139-08 / Equipe de Planejamento	gov.br Documento assinado digitalmente LOIRACI RIBEIRO CARVALHO Data: 06/06/2022 09:40:12-0300 Verifique em https://verificador.iti.br Loiraci Ribeiro Carvalho / 006.081.380-61 / Equipe de Planejamento

MARILU DE FATIMA KUHN:94840997934 Assinado digitalmente por MARILU DE FATIMA KUHN:94840997934 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=MARILU DE FATIMA KUHN:94840997934 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.06.03 08:27:01-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1 Marilu de Fátima Kuhn / 948.409.979-34 / Equipe de Planejamento	Patrick Elizio / 047.708.849-07 / Fiscal Técnico
Vanessa Jackeline Gomes Barbosa de Oliveira / 717.821.411-20 / Fiscal Administrativo	Marilu de Fátima Kuhn / 948.409.979-34 / Fiscal Suplente
Jaraguá do Sul, 02 de junho de 2022.	